

MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (07/2018)

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN

Santo André, 21 de agosto de 2018.

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Ricardo da Silva Kondratovich – presidente e representante titular da Superintendência do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA)
- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA)
- Márcio Moreno – representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA)
- Sérgio Bombachini – representante titular do Departamento de Planejamento e Obras (SEMASA)
- Fernanda Longhini Ferreira – representante titular da Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental/DGA (SEMASA)
- Lilimar Mazzoni – representante titular da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos (SEMASA)
- Marci Carmen Guazzelli – representante titular da Coordenadoria de Comunicação Social (SEMASA)
- Silvia Regina Ziantonio Morisco – representante titular da Secretaria de Educação (PSA)
- Claudia Mayumi Matayoshi – representante suplente da Secretaria de Educação (PSA)
- Flavio Lucindo Lima – representante suplente da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (PSA)
- Décio Alves da Silva Junior – representante titular da Secretaria de Gestão Financeira (PSA)
- Rosimeire Cândida B. Clemente – representante titular da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA)

Sociedade Civil:

- Olga Ferreira Mendes – representante titular do Clube da Família do Parque Andreense
- João Martins Ferro – representante titular da Associação dos Aposentados

- Viviane Pereira Alves – representante titular do MDV
- Luis Antonio Sampaio da Cruz – representante titular da ACISA
- Avelino Condi – representante titular do Sindicato dos Químicos
- Luiz Afonso Vaz de Figueiredo – representante titular da FSA
- Tatiane Araújo de Jesus – representante titular da UFABC
- Sandro Vinícius Ortega Nicodemo – representante titular do Coletivo NASA

Convidados:

- Edir Linhares – Muncípe
- Pedro Hurtado Araujo – Nikko Serralheria
- Waldomiro Kavazuro – Nikko Serralheria
- Sarah Bryce – MDDF
- Julio Bastos – MDV
- Fabiana Paino – CESA Parque Erasmo
- Daniela S. G. Milanes – Semasa

PAUTA

- Informes da Plenária;
- Informes da Secretaria Executiva:
 - ✓ Relatório de Multas Reincidentes – julho de 2018;
 - ✓ Relatório de Licenças Emitidas – julho de 2018.
- Aprovação da memória da reunião de 24/07/2018;
- Aprovação dos relatórios do GT – Infrações e Processos Ambientais;
- Proposições e questionamentos;
- Pauta:
 - ✓ Processo Eleitoral Comugesan 2019/2020;
 - ✓ Avaliação e aprimoramento do processo de licenciamento ambiental;
 - ✓ Projeto de lei para utilização dos recursos do Fumgesan relativos aos repasses oriundos do FMDU.

ABERTURA

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) abriu e presidiu a plenária.

PAUTA

AVALIAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) informou que, a pedido da Fernanda (Gerente de Planejamento e Licenciamento Ambiental), seria invertida a ordem do dia e a convidou para a apresentação.
- Fernanda Longhini Ferreira (GEPLAN/SEMASA) iniciou a apresentação informando que o licenciamento está previsto na Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental, Lei Municipal nº 7733/98.
- Explicou que Santo André iniciou o licenciamento em 2002, por meio de um convênio com a CETESB, que foi renovado durante alguns anos. A partir da Lei Complementar 140/11 os convênios foram extintos e os municípios passaram a declarar sua aptidão para realizarem o licenciamento municipalizado.
- Citou as legislações:
 - ✓ Legislação Municipal: Lei Municipal n.º 7.733/98 e o Decreto Municipal n.º 16.813/16, que está sendo revisado pela equipe de licenciamento;
 - ✓ Legislação Estadual: Deliberação Normativa n.º 01/14 do CONSEMA;
 - ✓ Legislação Federal: Lei Complementar n.º 140/11.
- Informou que Santo André se declarou apto para licenciar impactos de grau alto, médio e baixo e que a equipe do licenciamento possui treze funcionários: um gerente, um encarregado, oito técnicos e três administrativos.
- Listou as atividades executadas:
 - ✓ Licenças: LP, LI, LPI, LO e LPIO;
 - ✓ Autorizações: supressão de vegetação em áreas particulares e movimento de terra acima de 3000 m³;
 - ✓ Termos de dispensa de licenciamento ambiental;
 - ✓ Termos de compromisso;
 - ✓ Pareceres técnicos;
 - ✓ Notificações, dentre outros.

- Apresentou alguns números com relação às licenças:

Ano	Total de licenças emitidas	Total de Licenças fora do prazo	Licenças fora do prazo
2005	202	108	53%
2006	449	288	64%
2007	396	259	65%
2008	440	131	30%
2009	724	343	47%
2010	366	223	61%
2011	443	334	75%
2012	481	282	59%
2013	389	174	45%
2014	268	87	32%
2015	107	2	2%
2016	184	10	5%
2017	244	22	9%
2018 (Jan-Jul)	139	15	11%

- Informou que a média do período de análise é de sessenta dias.
- Falou sobre o indicador de qualidade:

INDICADOR DE QUALIDADE - SOCIEDADE																								
IEDLA - Indicador de Expedição de Documentos e Licenças Ambientais																								
TRIMESTRES	LICENÇAS EMITIDAS (Meta: 180 dias)			ASV (Meta: 60 dias)			AMT (Meta: 120 dias)			AIAPP (Meta: 120 dias)			TDLA (Meta: 90 dias)			MT (Meta: 90 dias)			TDA (Meta: 120 dias)			PT (Meta: 30 dias)		
	Total	Fora do Prazo	% No Prazo	Total	Fora do Prazo	% No Prazo	Total	Fora do Prazo	% No Prazo	Total	Fora do Prazo	% No Prazo	Total	Fora do Prazo	% No Prazo	Total	Fora do Prazo	% No Prazo	Total	Fora do Prazo	% No Prazo	Total	Fora do Prazo	% No Prazo
out/nov/dez/17	50	7	86	8	3	63	1	1	0	1	1	0	0	0	-	7	0	100	8	0	100	0	0	-
jan/fev/mar/18	68	12	82	17	6	65	4	2	50	2	2	0	0	0	-	10	5	50	2	1	50	0	0	-
abr/mai/jun/18	59	3	95	4	3	25	6	1	83	4	0	100	0	0	-	12	0	100	11	0	100	0	0	-
jul/ago/set/18 (parcial)	12	0	100	6	0	100	3	0	100	0	0	-	0	0	-	2	0	100	1	1	0	0	0	-
out/nov/dez/18			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!			-			#DIV/0!			#DIV/0!			
Totais	139			27			13			6			0			24			14			0		

- Observou que uma das grandes inovações foi a criação do Sistema Informatizado de Gestão Ambiental (SIGA), que auxilia no andamento dos processos e dá agilidade. Acrescentou que até o ano de 2013 tudo era feito de forma manual, e em parceria com a área de informática do Semasa (CTI) o sistema foi sendo desenvolvido por módulos:
 - ✓ Módulo de cadastro (interessado, responsável técnico e empreendimento);
 - ✓ Módulo de instrução preliminar;
 - ✓ Módulo de análise técnica com relatório fotográfico;
 - ✓ Módulo de notificações;
 - ✓ Módulo de emissão de documentos (minutas e documentos finalizados);
 - ✓ Módulo de emissão de relatórios;
 - ✓ Módulo de emissão de roteiros para abertura de processos (via web);

- ✓ Integração com outros sistemas: Controle de Processos, Roteiros para Abertura de Processos, BDM – Banco de Dados Municipal.
- Comunicou que está em desenvolvimento (fase de testes) para disponibilizar ao solicitante o requerimento e o preenchimento do MCE on-line. E que irão desenvolver o módulo de fiscalização (emissão de advertências e multas referentes ao licenciamento) e a integração com o sistema de publicações.
- Apresentou o ambiente interno e externo do sistema (SIGA e SIGAWEB) e explicou as funcionalidades.
- Foram feitos alguns questionamentos e a apresentação foi finalizada.

PROJETO DE LEI PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUMGESAN RELATIVOS AOS REPASSES ORIUNDOS DO FMDU

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) informou que de acordo com a LUOPS (art. 36 da Lei Municipal 9.924/16) são empreendimentos de impacto:

Art. 91. São considerados Empreendimentos de Impacto:

(...)

II – empreendimentos residenciais com mais de 2 (duas) unidades habitacionais;

(...)

§1º A aprovação dos Empreendimentos de Impacto de 3 (três) a 200 (duzentas) unidades habitacionais previstos no inciso II estão sujeitos à elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança do Tipo I.

- Comentou sobre o valor da contrapartida financeira para aprovação do EIV do Tipo I (parágrafo 4º do art. 43):

§4º O valor total da contrapartida financeira para a aprovação do EIV do Tipo I será estabelecido em função de percentual fixo de 2,5% (dois e meio por cento) do valor de custo total do empreendimento, a ser recolhido até a solicitação do Certificado de Conclusão.

- Falou que o parágrafo 9º do art. 43 estabelece que:

§9º Os recursos da contrapartida financeira do EIV do Tipo I serão depositados no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano em rubrica própria e posteriormente repassados aos fundos municipais na seguinte proporção:

I – 40% (quarenta por cento) ao Fundo Municipal de Gestão e Saneamento;

- Explicou que o Fumgesan foi criado através da Lei Municipal 7.733/98, (alterada pela Lei Municipal 9.569/14) e não está previsto na lei o recebimento desse recurso. Por este motivo está sendo proposto um projeto de lei para alteração da lei do Fumgesan.
- Apresentou os incisos criados para serem incluídos na lei (9.569/14):

Art. 14 Constituem receitas do Fundo Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental:

(...)

XII – recursos provenientes do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, ou outros Fundos que por sua natureza, possam vir a substituí-lo.

Art. 15 Os recursos do FUMGESAN serão aplicados no desenvolvimento, remuneração e fomento de:

(...)

VI – ampliação das redes de infraestrutura urbana, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, ou outro que vier a substituí-lo, nos moldes previstos no inciso XII do artigo 14 desta Lei.

- Observou que os recursos para projetos e planos continuam e que esse novo recurso que virá para o Fumgesan será utilizado especificamente em infraestrutura.
- Acrescentou que as adequações possibilitarão a otimização no emprego dos recursos repassados do FMDU, de modo que o repasse não se restrinja às obras de infraestrutura na localidade que o originou, propiciando que sejam empregados a outras áreas onde se verifique maior necessidade de intervenção.
- A plenária debateu sobre a destinação do recurso e foi sugerida a seguinte alteração para o inciso VI do art. 15:

VI – ampliação das redes de infraestrutura urbana relativos ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, ou outro que vier a substituí-lo, nos moldes previstos no inciso XII do artigo 14 desta Lei.

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) perguntou se todos estavam de acordo.
- Por consenso a plenária aprovou a inclusão do inciso XII no artigo 14 e do inciso VI no artigo 15 (com a alteração da redação) da Lei Municipal 9.569/14.

PROCESSO ELEITORAL COMUGESAN 2019/2020

- Daniela S. G. Milanes (DGA/SEMASA) informou que fará uma apresentação sobre o edital para o processo eleitoral.
- Lembrou que o Comugesan é composto por 30 membros efetivos e seus suplentes, sendo 15 representantes do poder público (escolhidos pelo Prefeito) e 15 representantes eleitos da sociedade civil. Destacou que o processo eleitoral é para determinar os representantes da sociedade civil.
- Apresentou a quantidade de vagas por segmentos:
 - ✓ Três representantes de organizações da sociedade civil;
 - ✓ Três representantes de associações ligadas aos setores do comércio, indústria ou serviços;
 - ✓ Dois representantes de sindicato de trabalhadores;
 - ✓ Um representante de Instituição de Ensino ou Pesquisa;
 - ✓ Dois representantes de entidades ligadas a classes de profissionais liberais;
 - ✓ Dois representantes de associações e organizações não governamentais ambientalistas, com experiência comprovada;
 - ✓ Um representante da sociedade civil pertencente ao Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense (indicação do referido conselho);
 - ✓ Um representante dos moradores de APRM – Parque Miami, Jardim Riviera e Recreio da Borda do Campo.
- Comunicou que é necessário preencher ficha de inscrição e entregar a documentação no período de 03 de setembro a 15 de outubro de 2018, no Semasa (Av. José Caballero, 143, 7º andar, Centro – Santo André).
- Apresentou a documentação necessária:
 - ✓ Comprovação de um ano de existência legal (cópia do Estatuto da Entidade atualizado);
 - ✓ Cópia da ata de posse da atual diretoria;
 - ✓ Declaração do representante legal de que o estatuto não sofreu alterações para as entidades que são membros atuais do Conselho;
 - ✓ Comprovação de atuação no município para as entidades que não possuem sede ou subsede em Santo André;
 - ✓ Declaração do representante legal da entidade, com firma reconhecida, indicando membro titular e membro suplente (os

- indicados deverão ter residência ou atuação profissional em Santo André);
- ✓ Declaração de comprometimento das entidades habilitadas a participarem, através de seus representantes, da capacitação voltada a qualificar a atuação dos Conselheiros.
- Informou que a avaliação dos documentos ocorrerá num prazo de 15 dias, após o término do período de inscrição, e que a publicação das entidades habilitadas será no dia 31/10 e 01/11/18. Prazo para recursos será entre os dias 05 e 09/11/18 e a publicação do resultado da análise dos recursos no dia 22 e 23/11/18.
 - Comunicou que a eleição ocorrerá em uma reunião ordinária do Conselho: dia 27 de novembro de 2018, às 18h30.
 - Explicou os procedimentos para a eleição:
 - ✓ Participarão da eleição as entidades inscritas e habilitadas, que decidirão quais ocuparão as vagas;
 - ✓ As entidades habilitadas deverão indicar por ofício (três dias úteis após a data da publicação da habilitação) um representante para o dia da eleição;
 - ✓ Para os segmentos em que o n° de inscritos for = ou < que o n° de vagas, as entidades inscritas e habilitadas estarão automaticamente eleitas;
 - ✓ Para os segmentos em que o n° de inscritos for > que o n° de vagas, as entidades inscritas decidirão entre elas quais ocuparão as vagas. Em caso de impasse a plenária decidirá quais ocuparão as vagas e em caso de empate, a decisão ocorrerá mediante sorteio;
 - ✓ Caso o n° de entidades inscritas em um determinado segmento seja insuficiente, este poderá ser ocupado por representantes de outros segmentos;
 - ✓ Será formado um cadastro de entidades suplentes, sendo um cadastro por segmentos (por ordem decrescente de votos) e um cadastro geral (determinado por votação da plenária, entre todas as entidades que não se elegeram, independente do segmento que representam).
 - Informou que a posse dos novos Conselheiros ocorrerá na primeira reunião ordinária do próximo mandato, prevista para 19/02/19. Os Conselheiros da Sociedade Civil tomarão posse em Sessão Solene, da qual será lavrado o Termo de Posse, devendo ser assinado por todos os Conselheiros nomeados e pelos membros da mesa.
 - Apresentou a relação de Conselheiros que não poderão continuar representando suas entidades, por estarem a dois mandatos consecutivos:

Angela Martins Baeder
Avelino Condi
Denise Baruzzi Brandão
Ivone de Fatima Gibim Teixeira
Luiz Afonso Vaz de Figueiredo
Mônica de Queiroz Nobeschi
Olga Ferreira Mendes
Regina Maria dos Santos F. de Figueiredo

- Perguntou se a plenária estava de acordo com os termos do edital, o qual foi aprovado por consenso.

INFORMES

INFORMES DA PLENÁRIA

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) abriu espaço para os informes da plenária.
- Viviane Pereira Alves (MDV) informou que estava protocolando um requerimento que solicita explicações e esclarecimentos sobre a retirada de árvores do estacionamento do paço municipal. Solicitou que o retorno seja por escrito e caso a justificativa seja a existência de exemplares arbóreos em condições ruins, que sejam apresentados os laudos técnicos, para que possam constatar a necessidade da retirada.
- Sandro Vinícius Ortega Nicodemo (Coletivo NASA) falou que também estava protocolando pedido de laudo técnico que autorizou a retirada das árvores. Acrescentou que estava protocolando uma solicitação de análise de um material particulado coletado no Parque Capuava (entregou um frasco com o material). Informou que acreditavam que o aparecimento do material ocorreu no dia anterior, por volta das onze horas da manhã, após ouvirem uma explosão muito forte vinda da petroquímica.
- Fabiana Paino (convidada) explicou que no dia anterior, por volta das onze horas, ouviu um barulho dentro da sala de aula, no Parque Erasmo. Ao voltar para casa, no Parque Capuava, o bairro estava coberto por esse material. Observou que sua residência está à cerca de quinhentos metros da Braskem e a escola está a um quilômetro e duzentos metros, e que durante todo o percurso teve contato com o material. Informou que ligou para a CETESB para fazer a notificação - solicitaram seus dados, informações sobre a suspensão, os efeitos causados e pediram para ligar na Central do ABC I que fica em São

Bernardo do Campo. Tentou ligar no dia do ocorrido e no dia seguinte, mas não conseguiu contato.

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) informou que irão encaminhar para a CETESB, como também encaminharão para o DMAV/PSA as solicitações de esclarecimentos sobre a retirada das árvores.
- Sandro Vinicius Ortega Nicodemo (Coletivo NASA) convidou todos para os eventos:
 - ✓ Aula com a Dra. Maria Ângela Zaccarelli Marino (Endocrinologista – Neuroendocrinologista) sobre “Emissão de poluentes do polo petroquímico e a disfunção da tireoide”, na quinta-feira (23/08), às 9h30, no Salão da Paróquia São Mateus Apóstolo;
 - ✓ Feira de Artesanato, Gastronomia e Música na Casa Viva Lilás, no domingo (26/08), na Rua Chapecó, n.º 109, Vila Progresso;
 - ✓ Inauguração da nova sede da Ouvidoria de Santo André, na segunda-feira (27/08), às 17h, na rua Dona Elisa Fláquer, n.º 37.
- Viviane Pereira Alves (MDV) solicitou que os esclarecimentos requeridos pela retirada de árvores do estacionamento do paço municipal entrem como pauta na próxima reunião do Conselho.
- Rosimeire Cândida B. Clemente (SMSU/PSA) informou que poderia falar um pouco sobre o assunto e que trabalha no DMAV. Disse que serão plantadas no mesmo local trinta e duas árvores, e que os técnicos fizeram os laudos e algumas árvores estavam sem raiz e com cupim/formiga.
- A plenária debateu sobre o assunto e foram feitos alguns questionamentos.
- Viviane Pereira Alves (MDV) solicitou também que seja apresentado o laudo de manejo das árvores retiradas.
- Rosimeire Cândida B. Clemente (SMSU/PSA) informou que vale a pena apresentar na próxima reunião todos os laudos e o parecer do ministério público.

INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) informou que os relatórios das licenças emitidas e de multas por reincidência de julho de 2018 foram enviados por e-mail aos conselheiros.

PROPOSIÇÕES E QUESTIONAMENTOS

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) perguntou se há alguma proposição ou questionamento.
- A plenária não se manifestou.

APROVAÇÃO DA MEMÓRIA

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) solicitou dispensa da leitura da memória da reunião de 24 de julho de 2018, uma vez que todos receberam com antecedência.
- A plenária aprovou a memória.

APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO GT - GRUPO DE TRABALHO INFRAÇÕES E PROCESSOS AMBIENTAIS

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) solicitou dispensa da leitura dos relatórios do GT, uma vez que todos receberam com antecedência.
- A plenária aprovou as decisões do grupo com relação aos processos: 212/2018, 34860/2015, 30912/2015, 208/2018, 23910/2015, 139/2018, 247/2014 e 146/2017.
- Os relatórios serão anexados aos respectivos processos.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS

- Justificaram ausência nesta reunião: SMA, Defesa Civil, DRS, GEMA, CLASA, AEASA, OAB, MDDF, SindusCon-SP.

ENCERRAMENTO

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada, deverá ser oportunamente assinada por:

Eriane Justo Luiz Savóia
Secretária Executiva do COMUGESAN
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do SEMASA

Ricardo da Silva Kondratovich
Presidente do COMUGESAN
Superintendente do SEMASA